

**Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.**

**Aviso de Processo de seleção de Médicos para Prestação de Serviços em nome individual – Serviço de Medicina Intensiva (M/F)**

**1. Objeto e local da Prestação de Serviço**

1.1. O presente anúncio tem por objeto a celebração de contratos de prestação de serviços médicos em nome individual com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.;

1.2. A decisão de proceder à abertura deste procedimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração do ULSSA, EPE, na reunião de 14 de março de 2024;

**2. Âmbito**

2.1. Os serviços incluídos no presente procedimento são os seguintes:

Prestação de serviços no serviço de Medicina Intensiva por médico especialista, para todos os dias do ano, para de acordo com as necessidades, constituição da escala de Serviço de Medicina Intensiva, incluindo Sala de Emergência, segundo quantidades a definir internamente;

**3. Prazo de apresentação de candidaturas**

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

**4. Requisitos gerais de admissão**

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- b) Ter especialidade reconhecida pela Ordem dos Médicos ou detenção do título profissional do grau de assistente;
- c) Não deter com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E. qualquer relação de trabalho subordinado;
- d) Falar Português;
- e) Possuir experiência em Serviço de Medicina Intensiva Polivalente e/ou Sala de Emergência;
- f) Ter autonomia para o exercício da profissão;
- g) Caso o curso tenha sido tirado no estrangeiro, o médico deverá ter experiência reconhecida pelo júri como adequada ao exercício de funções no SNS.

## 5. Formalização das candidaturas

5.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, [anadelgado.dpbe@chporto.min-saude.pt](mailto:anadelgado.dpbe@chporto.min-saude.pt).

5.2. A candidatura deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Formulário de Candidatura disponibilizado no site do ULSSA para o efeito;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- c) Cópia da Cédula Profissional;
- d) Nota curricular (incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência profissional) com o máximo de 10 páginas;
- e) Informação acerca da natureza do eventual vínculo que detenha com outra entidade, designadamente integrada no Sistema Nacional de Saúde (SNS);
- f) Comprovativo da situação fiscal e da segurança social devidamente regularizada;
- g) Outros aspetos sobre a proposta que considerem pertinentes para avaliação da candidatura;
- h) Declaração individual dos médicos em como não se encontram aposentados nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2010 de 21/07.

A documentação das precedentes alíneas e), f) e g) poderá ser apresentada aquando da entrevista e no limite no momento da contratação.

## 6. Métodos de seleção

São adotados como métodos de seleção dos candidatos a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

## 7. Composição e identificação do júri:

### Presidente:

Prof. Dr. Aníbal Defensor Moura de Sousa Marinho, Assistente Hospitalar Graduado Sénior da ULSSA E.P.E.;

### Vogais Efetivos:

Dr.<sup>a</sup> Irene Maria César Aragão - Assistente Hospitalar Graduado da ULSSA, E.P.E.;

Dr. Rui António Vieira Antunes, Assistente Hospitalar da ULSSA E.P.E.;

### Vogais Suplentes:

Dr. Miguel José da Silva Tavares, Assistente Hospitalar Graduado da ULSSA, E.P.E.;

Dr.<sup>a</sup> Heloísa Sandra Magalhães Babo de Castro, Assistente Hospitalar Graduada da ULSSA, E.P.E.

## 8. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço [anadelgado.dpbe@chporto.min-saude.pt](mailto:anadelgado.dpbe@chporto.min-saude.pt).

## 9. Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de março de 2024 – A Diretora do Serviço de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*